

Normas de utilização e organização dos laboratórios do PPGO - UFC

1. Para uso de qualquer equipamento, deverá ser agendado dia e horário (agenda Google Calendar e agenda física no laboratório) para a realização de treinamento sobre o funcionamento do aparelho bem como para a realização dos experimentos.
2. O dia de sexta-feira será reservado (prioritário) para alunos externos ao Programa (PPGO-UFC) realizarem seus experimentos, caso haja interesse, sendo estes obrigados a enviarem um e-mail para labppgo@gmail.com solicitando o agendamento para um dos coordenadores e também receberá treinamento prévio e acompanhamento por um responsável. Os alunos do programa poderão utilizar os laboratórios normalmente, sendo respeitada a prioridade para alunos do programa nos outros dias (segunda a quinta-feira).
3. Falta sem justificativa ou desagendamento prévio dos equipamentos acarretarão perda de prioridade de uso do equipamento, podendo outro aluno marcar na agenda e utilizar, além de sanções como descadastramento imediato da agenda para alunos externos ao programa. No caso de alunos do PPGO, ocorrerá descadastramento após duas faltas sem justificativa ou desagendamento prévio com consentimento do orientador.
4. No caso de atrasos superiores a uma hora sem que o usuário avise a algum responsável pelo laboratório ou ao técnico, o horário será cancelado e usado por outro discente.
5. Organização: durante os intervalos de experimento (mesmo dia) deixar avisado que o experimento está sendo realizado “em andamento” com um bilhete, porém ao final do período experimental (final do dia) é obrigatória a organização e limpeza de bancadas e equipamentos utilizados, sendo vedado deixar material pessoal no equipamento. Após duas advertências orais por este motivo, o orientador será informado, via e-mail, sendo responsável pelas futuras desorganizações de seu orientado.
6. Todos os frascos armazenados nos laboratórios (geladeiras, freezer, armários, etc) deverão conter impreterivelmente um etiqueta com: nome do responsável, conteúdo da solução e data de preparo. Caso a solução esteja armazenada em

frasco *shot*, o aluno terá o prazo de 15 dias para utilização ou liberação do frasco *shot* para uso do laboratório.

7. Apenas os alunos que estiverem agendados e realizando experimento durante o mês poderão deixar seus materiais nos laboratórios, em armários previamente distribuídos para esta função.
8. Os armários restantes serão divididos entre os professores, assim cada orientador terá seu respectivo espaço reservado para guardar os materiais de seus alunos.
9. Os alunos deverão descartar suas placas de petri (esterilizar) utilizadas em intervalo de no máximo 15 dias.
10. As balanças de precisão não podem ser transportadas para outros lugares no laboratório sem a expressa autorização dos coordenadores do laboratório.
11. As pipetas automáticas devem ser deixadas sempre no máximo de sua faixa após a utilização.
12. Serão feitos multirões de organização dos laboratórios com ajuda dos alunos de mestrado e doutorado a cada dois meses se iniciando no começo de Março de 2015.
13. Será realizada a limpeza das geladeiras (descarte de materiais não identificados e muito antigos) na semana de divulgação desta lista e durante os multirões de organização.

Pedimos a colaboração de todos para termos um
laboratório organizado e eficiente!!!!

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente

Prof. Dr. Victor Pinheiro Feitosa

Coordenador do Laboratório de Pesquisa - PPGO-UFC